

JOÃO LUIS LÔBO SILVA
Procurador-Geral do Município/PGM
Matrícula nº 964066-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F69B70E2

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
PORTARIA Nº. 006/2023 MACEIÓ/AL, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – CGM,, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas pelo Decreto nº 9.427/2023:

CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Gestão da Qualidade baseado na ABNT NBR ISSO 9001: 2015;

CONSIDERANDO o compromisso da CGM com a melhoria dos seus processos;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar a Política da Qualidade neste órgão de controle;

CONSIDERANDO reunião de Análise Crítica, ocorrida em 29 de agosto de 2023, foi aprovado os termos definindo como Política de Qualidade da Controladoria Geral de Maceió: “A Controladoria Geral de Maceió”.

RESOLVE:

Art. 1. FORNECER SERVIÇOS DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA CONTINUA DA GESTÃO PÚBLICA A EFICIÊNCIA DOS PROCESSOS E ACCOUNTABILITY DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, BASEADA NOS PRINCÍPIOS DA TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE, INOVAÇÃO E ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS.

Art. 2. AUTORIZAR E DIVULGAR a Política da Qualidade da Controladoria Geral de Maceió, para conhecimento de todos os servidores, colaboradores e partes interessadas.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
Controlador-Geral do Município/CGM

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4015F982

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0688/2023 MACEIÓ/AL, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o inciso II, artigo 42 do Decreto Municipal nº 9.426 de 11 de Maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o seguinte servidor público municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de acordo com o Processo sob o nº 2100.92502/2023, até ulterior deliberação:

I – VANDERSON MEDEIROS DE MENEZES, portador de matrícula sob o nº 966336-3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FEA28219

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA - SEMAPA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011900.096332/2023.

RATIFICO, por este Termo, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Aquisição de cadeiras, em favor da empresa **LILIAN RAVYLAIDE GOMES WANDERLEY 03529133477 - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.670.237/0001-20, no valor de R\$ **44.640,00 (Quarenta e quatro mil, seiscientos e quarenta reais)**, com base na Lei Federal nº. 8.666/1993, em seu art. 24, inciso II, de acordo com Parecer da Assessoria Especial, tendo em vista os elementos que instruem o **Processo Administrativo nº. 011900.096332/2023.**

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2023.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Secretária/SEMAPA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:06B26B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE APROVAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA - PROCESSO DE Nº. 03100.072695/2023.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº 3100. 72698.2023.** aberto em nome da empresa **LG INVESTIMENTOS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, trata de Renovação de Alvará de Aprovação de Projeto e Execução de Obra, que o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito desta SEMURB, nos termos do despacho às fls.37 dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2023.

MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI
Secretário Geral - SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:38EF6CA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
ALVARÁ DE REMEMBRAMENTO COM DESMEMBRAMENTO - PROCESSO DE Nº. 03100.024311/2023.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº 3100. 24311.2023.** aberto em nome de **PEDRO PEDROSA CALADO NETO**, trata do **Alvará de Remembramento com Desmembramento**, que o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito desta SEMURB, nos termos do despacho às fls .56 dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 15 de Setembro de 2023.